MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.106430/2019-64,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **MARIA ZILVANIR LIMA COSTA**, matrícula 782-0, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, código TC20100, Classe C, Padrão 13, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, sem prejuízo do adicional por tempo de serviço (anuênios) no percentual de 12%, bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI correspondente a 10/10 de FC-03, os quais deverão compor os proventos.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo, em razão da aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.176410/2021-75.
Assinado por WAGNER DE CASTRO ARAUJO - SG/PGJ em 29/12/2021.